



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

Processo Administrativo nº 0401001/2021

De acordo com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; assim sendo encaminhado os autos pra que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

I – Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises de auditoria dos processos licitatórios e contratos administrativos referente ao exercício de 2020 de interesse do Município de Buriticupu – MA.

II – Justificativa do Objeto:

A justificativa deste presente objeto dar-se pela necessidade que a administração se deparou ao iniciar os trabalhos em sua nova gestão de governo com um grande vulto de processos licitatórios realizados no exercício de 2020 necessitando de análises técnicas na qual traz para a administração uma grande segurança jurídica tanto para o Município como para os gestores.

III – Justificativa do Preço:

Cumprido destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no dispositivo do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços para o objeto a ser contratado, estando com as certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

IV – Conclusão:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Conforme exposto, encaminhamos os autos do processo de despesa objetivando os pagamentos para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises de auditoria dos processos licitatórios e contratos administrativos referente ao exercício de 2020 de interesse do Município de Buriticupu – MA de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O pedido de despesa tem lastro legal na Lei 8666/93.

Buriticupu - MA, 06 de janeiro de 2021.

VANDECLEBER FREITAS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento